

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
PROCURADORIA JURÍDICA

Referência: Processo nº 202500031011302

Interessado(a): DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Assunto: manifestação jurídica acerca das alterações das minutas do Edital, ARP e Contrato em atendimento às recomendações jurídicas do Parecer nº 31/2026.

DESPACHO Nº 231/2026/AGEHAB/PJ-11798

1 Versam os autos sobre procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 000/2026, tipo maior desconto por lote**, em curso nesta **Agência Goiana de Habitação - AGEHAB**, que instrumentaliza a contratação de empresas especializadas de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização das obras no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pela AGEHAB, em diversos municípios do Estado de Goiás, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no anexo I do Edital, divididos em 20 lotes, cujo valor estimado corresponde a **R\$ 163.290.391,68 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**.

2 Nesse momento processual, o Núcleo de Compras e Contratações da AGEHAB, por meio do DESPACHO Nº 610/2026/AGEHAB/NACC-20031 (89566254), encaminhou os autos a esta Procuradoria Jurídica para análise acerca do atendimento das recomendações contidas no item 8 do Parecer Jurídico nº 31/2026 (85283889), bem como da Minuta de Edital alterada (89477413), da Ata de Registro de Preços alterada (89487668) e do Contrato alterada (89493791) para apreciação da referidas alterações.

3 Argumentou que também foram feitas alterações no Termo de Referência, conforme consignado no Despacho nº 83/2026 (89384261), com vistas ao aprimoramento do documento, mediante adequações redacionais, conferência da numeração dos itens e maior clareza textual, sendo anexo aos autos o documento revisado - Termo de Referência Supervisão R01 (89039713).

4 Quanto ao atendimento das recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 31/2026, verifica-se que o Núcleo de Compras e Contratações da AGEHAB, por meio do Relatório nº 18 / 2026 AGEHAB/NACC-20031 (89540584), atestou que foram atendidas as referidas recomendações.

5 Ressalta-se que as alterações realizadas no Termo de Referência, de acordo com o documento DE/PARA (89357127), são alterações de ordem técnica, correção e clareza de textos, melhoria de conceitos, atualização da data-base, BDI e correção da composição do produto 2. Além do atendimento das recomendações jurídicas constantes do item 8.1.2, 8.1.3 8.2.3 e 8.4.2 do parecer.

6 Destaca-se que houve a atualização do orçamento estimativo da contratação, conforme Anexo IV - TR - Orçamento estimativo_composições_BDI_R01 (89086307), tendo em vista que as Tabelas referenciais (GOINFRA, SINAPI e DNIT) utilizadas na primeira versão do Termo de Referência, possuíam data-base de agosto de 2025. Assim, informa a área técnica que considerando que o edital ainda não foi publicado e que as referidas tabelas foram atualizadas para a data-base de **dezembro de 2025**, procedeu-se à revisão do orçamento estimativo, em atendimento à solicitação da Diretoria de Engenharia e Obras.

7 Assim, em razão das alterações promovidas no Termo de Referência, a minuta do Edital foi devidamente ajustada para refletir tais modificações, bem como para contemplar as recomendações constantes dos itens 8.1.1 a 8.1.4 do Parecer Jurídico nº 31/2026.

8 Quanto à ATA de Registro de Preços verifica-se que as alterações sugeridas pela Procuradoria Jurídica foram acatadas pela Diretoria de Engenharia e Obras, conforme DESPACHO Nº 36/2026/AGEHAB/ASSDIRO-23483 (85591539).

9 Quanto à minuta do Edital, recomenda-se as seguintes alterações nos ITENS 14 e 21:

14.1. O prazo de vigência de cada contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ~~por um período igual e sucessivo~~, nos termos das legislações pertinentes e no limite permitido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB. A vigência contratual não prejudicará a completa validade da garantia do objeto.

10 ITEM 21 do Edital: rever a redação do subitem 21.1.3 (menção ao subitem 15.6.1):

21.1.3. Se houver mais de um licitante na situação do **item 15.6.1**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11 Diante do exposto, aprovam-se a Minuta do Edital alterada (89477413), a Minuta da Ata de Registro de Preços alterada (89487668) e a Minuta do Contrato alterada (89493791), por estarem em conformidade com as recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 31/2026 (85283889), bem como com as alterações promovidas no Termo de Referência revisado (89039713).

12 É o Despacho, salvo melhor juízo, que segue para conhecimento e aprovação da Chefia desta Procuradoria Jurídica (PJ). Após, retornem-se os autos ao **Núcleo de Compras e Contratações da AGEHAB (NACC)**, para conhecimento e providências.

GOIANIA, 22 de maio de 2026.

ANA REGINA DE ALMEIDA
[Cargo/função do usuário]



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA, Procurador (a)**, em 25/05/2026, às 12:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO MARCONDES DA COSTA JUNIOR, Procurador (a) Chefe**, em 25/05/2026, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90698897** e o código CRC **E7B8AD55**.



Referência: Processo nº 202500031011302



SEI 90698897